

2. ENTREVISTA

MPMG Jurídico: Professor Alexandre de Moraes, quais são os principais desafios do Conselho Nacional de Justiça?

Alexandre de Moraes: O principal desafio do Conselho Nacional de Justiça é cumprir as duas finalidades, que eu reporto as mais importantes, da Emenda Constitucional 45: primeiro, aumentar a celeridade na prestação jurisdicional, tentar diminuir essa morosidade. No Brasil pouco se critica o Poder Judiciário pela qualidade das decisões ou pela corrupção, são casos isolados, mas, muito se critica pela sua morosidade. Um dos grandes desafios é aumentar a celeridade na prestação da Justiça. O outro grande desafio é aumentar a possibilidade de acesso da população ao Poder Judiciário. Nós temos um país em que somente vinte por cento da população têm acesso ao Poder Judiciário e, desses vinte por cento, só dois por cento têm acesso aos Tribunais Superiores. O Conselho tem como grande desafio, ao mesmo tempo, aumentar esse percentual de acesso à Justiça e acelerá-la, porque uma Justiça lenta acaba gerando muito mais injustiças.

MPMG Jurídico: O Conselho Nacional de Justiça tem como papéis interpretar e fazer cumprir a Constituição Federal?

Alexandre de Moraes: Acredito que todo órgão público, seja ele do Poder Judiciário, como o Conselho Nacional de Justiça, seja o Ministério Público, seja do poder Legislativo ou do Executivo, tem como função fazer cumprir, garantir a eficácia da Constituição Federal. Logicamente, dentro da idéia de interpretação final da Constituição Federal, essa função é primordial do Supremo Tribunal Federal, é função jurisdicional. Agora, são funções do Conselho Nacional a aplicação da Constituição Federal, a auto-aplicabilidade das normas constitucionais para todo o Poder Judiciário. Tanto que, no dia 14 de junho, na nossa primeira sessão, nós lutamos pela auto-aplicabilidade da extinção das férias forenses. Ou seja, interpretamos a Constituição Federal administrativamente e determinamos que se acabasse com as férias forenses. Vamos analisar vários outros casos importantes de interpretação administrativa da Constituição Federal, como a questão dos concursos públicos para a Magistratura, a questão do nepotismo, a questão das promoções, que acabamos de votar. O Conselho deu um passo histórico para a transparência do Poder Judiciário, editando uma resolução que obriga a todos os Tribunais, nas promoções por merecimento, fazerem-no por voto aberto e fundamentado. Demos um prazo de cento e vinte dias para que requisitos objetivos fossem estabelecidos. Tudo isso é uma interpretação da Constituição Federal, o Conselho vem fazendo isso administrativamente, mas é uma interpretação e ela deve ser seguida pelo Poder Judiciário.

MPMG Jurídico: O que o Conselho pode fazer para diminuir a morosidade da Justiça?

Alexandre de Moraes: Essa questão é importantíssima, é primordial, pois o grande problema na Justiça brasileira é a morosidade. A qualidade dos trabalhos do Judiciário está acima da média, se compararmos com a de vários países. A corrupção em seus quadros está abaixo da média. Há casos, mas são isolados. A falta de celeridade e a morosidade são muito grandes. Não podemos continuar com ações demorando quatro, cinco, seis, dez anos para que as partes tenham o seu litígio solucionado. O Conselho Nacional de Justiça já criou seis comissões, que visam a um apanhado geral das condições do Poder Judiciário para, a partir disso, já no final de outubro, propor várias medidas importantes para atacar de frente a morosidade na Justiça. A questão da informática, por exemplo. Até hoje não há um órgão de

centralização de dados que permita que um Tribunal converse com outro via informática. O Conselho vai suprimir essa lacuna e isso acelera os processos. Sobre a questão da mudança processual, há uma comissão, da qual eu faço parte, para regulamentar toda a Emenda 45. Estamos em contato com as associações de classe da Magistratura, com os Tribunais, com o Congresso Nacional, para permitir uma maior celeridade. Sobre a criação de Varas, Câmaras e Turmas especializadas, estou acabando um estudo importante para levar ao Conselho sobre a questão da improbidade administrativa e combate à corrupção. A lei tem treze anos e somente poucas pessoas perderam seus cargos, seus mandatos, porque o trânsito em julgado demora muito. Será que não seria importante que cada Estado e a Justiça Federal criassem Varas, Câmaras e Turmas recursais especializadas? Isso também combate a morosidade. Então, são vários pontos, desde a informática, passando pela análise da proporcionalidade entre habitantes e Juízes, que a Constituição Federal determina que o Poder Judiciário leve em conta, até a especialização de Varas. Tudo isso vem sendo estudado e, a partir de novembro, as medidas concretas serão tomadas.

MPMG Jurídico: Qual a opinião do senhor sobre o nepotismo no Poder

Judiciário?

Alexandre de Moraes: O nepotismo, não só no Poder Judiciário, mas em geral, é uma chaga que a sociedade brasileira já demonstrou que não tolera mais. É necessário que isso seja rapidamente equacionado. Já há um procedimento no Conselho Nacional de Justiça e nós devemos, até o final de outubro, deliberar sobre essa questão para que possamos cumprir com todo o rigor os princípios da moralidade administrativa, da impessoalidade e da igualdade no acesso aos cargos de confiança. Rapidamente, vamos deliberar sobre isso para fazer cumprir a Constituição Federal. O nepotismo é absolutamente incompatível com a moralidade administrativa.



Alexandre de Moraes e o Promotor de Justiça Carlos Isoldi

Na edição nº 4 do MPMG Jurídico, apresentamos uma entrevista exclusiva com o jurista e membro do Conselho Nacional de Justiça, Alexandre de Moraes, realizada durante palestra proferida na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no dia 14.09.2005. O Coordenador Editorial do MPMG Jurídico e Promotor de Justiça Assessor Especial Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho conversou com Alexandre de Moraes sobre o papel e importância do CNJ no atual Estado Democrático de Direito, os grandes desafios a serem superados, deixando ao final, uma mensagem de otimismo ao Ministério Público brasileiro.

MPMG Jurídico: Qual mensagem o senhor deixa ao Ministério Público nesse momento de crise política no país, e qual a importância do Ministério Público diante do cenário atual?

Alexandre de Moraes: Eu até sou suspeito para falar sobre o Ministério Público, pois tive o prazer de pertencer à essa belíssima Instituição, no caso o Ministério Público de São Paulo, por mais de dez anos como Promotor de Justiça, além de dois anos como estagiário. Não tenho nenhuma dúvida de que a grande diferença no combate à corrupção no Brasil fez-se a partir de 1988, com o engrandecimento do Ministério Público. A Constituição Federal permitiu o seu fortalecimento institucional, dando condições necessárias aos seus membros, para atuar na luta pela probidade, contra a corrupção. Tudo o que vemos agora tem muito da colaboração do Ministério Público nas investigações.

Minha mensagem é para que o Ministério Público continue nessa linha. A Instituição tem que continuar investigando e tem que continuar afastada das questões político-ideológicas que só podem atrapalhá-la. O *Parquet* tem que continuar unido no sentido de evitar o revanchismo, pois há em vários segmentos da sociedade um sentimento de revanche contra a atuação do Ministério Público. Isso se reflete em vários projetos de lei, propostas de emendas constitucionais que visam retirar funções e garantias do Ministério Público. O *Parquet*, neste momento, tem que permanecer unido com os setores da sociedade que lutam pela transparência na vida pública, para continuar com todas as suas funções e continuar atuando firmemente para banir a corrupção, a improbidade, a falta de ética e de caráter que, lamentavelmente, vemos hoje em um grande segmento da vida pública nacional.